

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 8ª SESSÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DO ANO 2000
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes: Desembargador João Alves, Castro Neto, Milson Ribeiro, Marco Villas Boas, Marcelo Albernaz e Ângela Prudente. Procurador Regional Eleitoral, doutor Álvaro Lotufo Manzano. Às dezessete horas foi aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a ata da sétima Sessão. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos: **AUTOS 1.958/98 - PROCEDÊNCIA:** PALMAS/TO – **ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRONA/TO – **REQUERENTE:** FABIANA DRUDI – DELEGADA DO PRONA/TO – **RELATOR:** JUIZ CASTRO NETO – **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e rejeição da prestação de contas do partido. **AUTOS 3.028/95 - PROCEDÊNCIA:** MARIANÓPOLIS-TO – **ASSUNTO:** AÇÃO PENAL ELEITORAL – **AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL/TO – **INDICIADOS:** ALCIDES SILVA OLIVEIRA, MILTON PEREIRA DA SILVA, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (ART. 290, 299 E 350 DO C.E., ART. 11, III, DA LEI 6.091/74, C/C ART. 69 DO C.P.); MARIA ABADIA SILVA CARMO (ARTS. 290, 294 E 350, PARÁGRAFO ÚNICO, DO C.E., C/C ART. 69 DO C.P.) E SALOMÃO BARBOSA MOREIRA (ART. 346 DO C.E., ART. 11, V, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6.091/74, C/C ART. 69 DO C.P.) – **RELATOR:** JUIZ MARCO VILLAS BOAS - **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pela remessa dos autos ao Juízo da 7ª Zona Eleitoral, alterando-se a sua autuação para excluir o nome de Salomão Barbosa Moreira do polo passivo, em virtude de acórdão deste Tribunal com trânsito em julgado. **AUTOS 2.323/99 - PROCEDÊNCIA:** PALMAS/TO – **ASSUNTO:** PARTIDO DA FRENTE LIBERAL DO TOCANTINS – INSERÇÕES – 1º E 2º SEMESTRES DE 2000 - **REQUERENTE:** SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PRESIDENTE REGIONAL DO PFL/TO) – **RELATOR:** JUIZ MILSON RIBEIRO – **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do



Handwritten signatures of the judges and the procurator, including Carlos Souza, João Alves, Castro Neto, Milson Ribeiro, Marco Villas Boas, Marcelo Albernaz, and Ângela Prudente.

voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pelo deferimento das inserções para o primeiro e segundo semestre do ano 2000, na forma requerida. **AUTOS 2.330/99 - PROCEDÊNCIA: PALMAS/TO - ASSUNTO: INSERÇÕES - 1º E 2º SEMESTRES/2000 - PSB/TO - REQUERENTE: PRESIDENTE DO PSB/TO - RELATOR: DES. JOÃO ALVES - DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pelo indeferimento do pedido. **AUTOS 428/99 - PROCEDÊNCIA: XAMBIOÁ/TO - ASSUNTO: ESCRIVÃO ELEITORAL - PRORROGAÇÃO - REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 12ª ZONA - INTERESSADO: CHERLES SILVA AGUIAR - RELATOR: JUIZ CASTRO NETO - DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pelo deferimento da recondução de Cherles Silva Aguiar, no cargo de Escrivão Eleitoral, por mais um biênio, a contar de 07/03/2000. **AUTOS 450/99 - PROCEDÊNCIA: PALMAS/TO - ASSUNTO: ATENDIMENTO ELEITORAL - POSTOS AVANÇADOS - REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 29ª ZONA - RELATOR: DES. JOÃO ALVES - DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pelo deferimento da criação de um Posto de Atendimento no ginásio Ayrton Senna de Taquaralto e outro no fórum do Município de Novo Acordo, que terão funcionamento até a data de 03 de maio de 2000. Decidiu, também, pela verificação da viabilidade da designação do Juiz da Comarca de Novo Acordo, para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelo Juízo Eleitoral da 29ª Zona. **AUTOS 411/99 - PROCEDÊNCIA: PARANÃ/TO - ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDORAS - REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 18ª ZONA - INTERESSADAS: EDNILZA DE SOUZA ALCÂNTARA E ÂNGELA MARIA SOARES PEREIRA - RELATORA: JUÍZA ÂNGELA PRUDENTE - DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, acolhendo o parecer ministerial, pelo deferimento da requisição da Servidora Ednilza de Souza Alcântara para auxiliar junto ao Cartório Eleitoral da 18ª Zona. Em seguida, o Senhor Presidente deu ciência ao Pleno sobre a mensagem FAX TSE nº 372, que comunica a essa Corte o sobrestamento do processo TRE nº 2.296/99, que trata da criação da Zona Eleitoral com sede em Novo Acordo/TO, até que haja o transcurso do ano eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 21 de março do ano 2000.

Ednilza de Souza Alcântara

J. Alves

Castro Neto

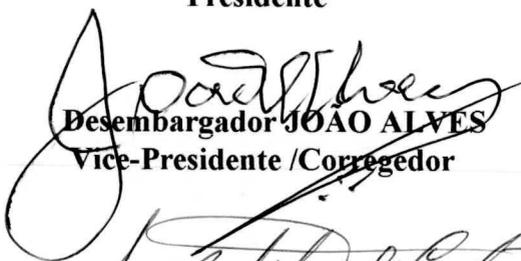
Prudente

Alcântara

Perreira

Ernandes Trajano


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente

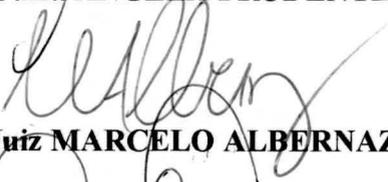

Desembargador JOÃO ALVES
Vice-Presidente / Corregedor


Juiz CASTRO NETO


Juiz MILSON RIBEIRO


Juiz MARCO VILLAS BOAS


Juíza ANGELA PRUDENTE


Juiz MARCELO ALBERNAZ


DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Reg. Eleitoral